



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 012/2025-Cor G

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE GOZO DE FOLGA
DE MAGISTRADA POR PLANTÃO EXECUTADO
Resolução nº 292/2023-TJM - SEI 9.2025.0700.000692-2**

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, **RETIFICA** a Nota de Expediente Nº **010/2025-Cor G**, publicada no DJE nº 7.918, de 11/06/2025, pág. 11, relativa à autorização e comunicação do gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, da **Dr^a Dione Dorneles Silva**, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria da Justiça Militar, atualmente em exercício da jurisdição plena da 2ª Auditoria, **de** 05 (cinco) dias de folga, **para** 02 (dois dias) de folgas compensatória, nos dias 20/06/2025 e 23/06/2025, conforme requerido pela magistrada.

TJM-CorG, em Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

**Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual**

Publique-se.

Sílvia T. Cerveira Rollsing
Oficial de Gabinete da Cor-G

Disponibilizada no DJE nº 7.922, de 17/06/2025, pág. 26. Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7922&pag=26